



RESOLUÇÃO Nº 27 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Título de Honra ao Mérito à Sr^a Tereza Alves Marçal”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA** aprova, e eu, presidente, no uso das minhas atribuições contidas no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e do artigo 35, inciso III do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito do Poder Legislativo à Senhora **Tereza Alves Marçal**.

Art. 2º O Título de que trata o artigo 1º desta Resolução será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Urucânia, 01 de Dezembro de 2022.


José Geraldo Toledo
Presidente

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 27/2022
 Aprovado () Reprovado
 Votos a Favor votos Contra
 Abstenção
Data das Sessões 01/12/2022
Presidente: et
Secretário: em